FIQUE POR DENTRO

SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

COMO ADERIR AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA- SNC

COMO ADERIR AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA - SNC

1º) Acesse a plataforma

Acesse o endereço http://snc.cultura.gov.br

2º) Se é seu primeiro acesso

Clique em “Novo Usuário” indicado na tela abaixo e efetue seu cadastro.

Após clicar em “cadastrar”, você receberá no e-mail cadastrado uma mensagem automática para validar o seu acesso. Clique no link enviado e crie uma senha.

3º) Se já tem cadastro

Acesse com seu CPF e senha.

ATENÇÃO! Se não conseguir acessar devido a senha ou CPF incorretos , clique em “Esqueceu sua senha?” indicado na tela abaixo. Será enviado uma mensagem de recuperação de senha **para o e-mail cadastrado.**

4º) Ao efetuar o login

Você será encaminhado para a tela abaixo. Clique em “Criar Ente Federado” para cadastrar seu estado/município.

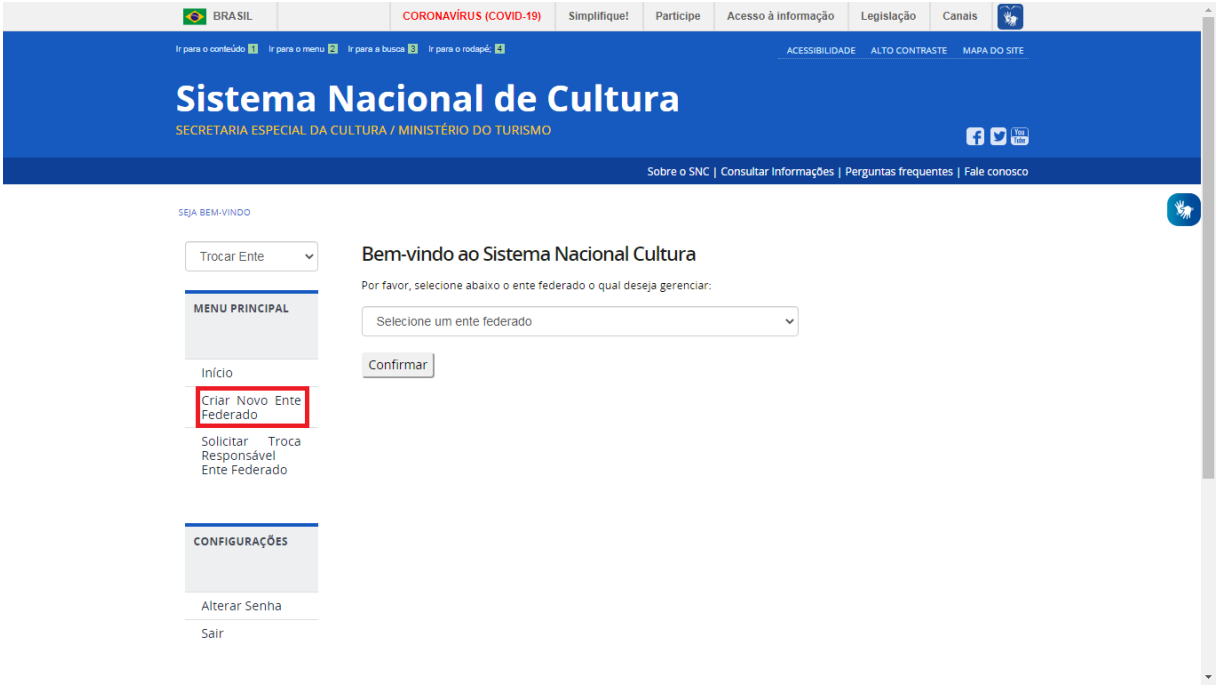

Se aparecer a imagem "Ente Federado já cadastrado", o estado/município já possui cadastro e um responsável com permissão de alteração e atualização das informações.

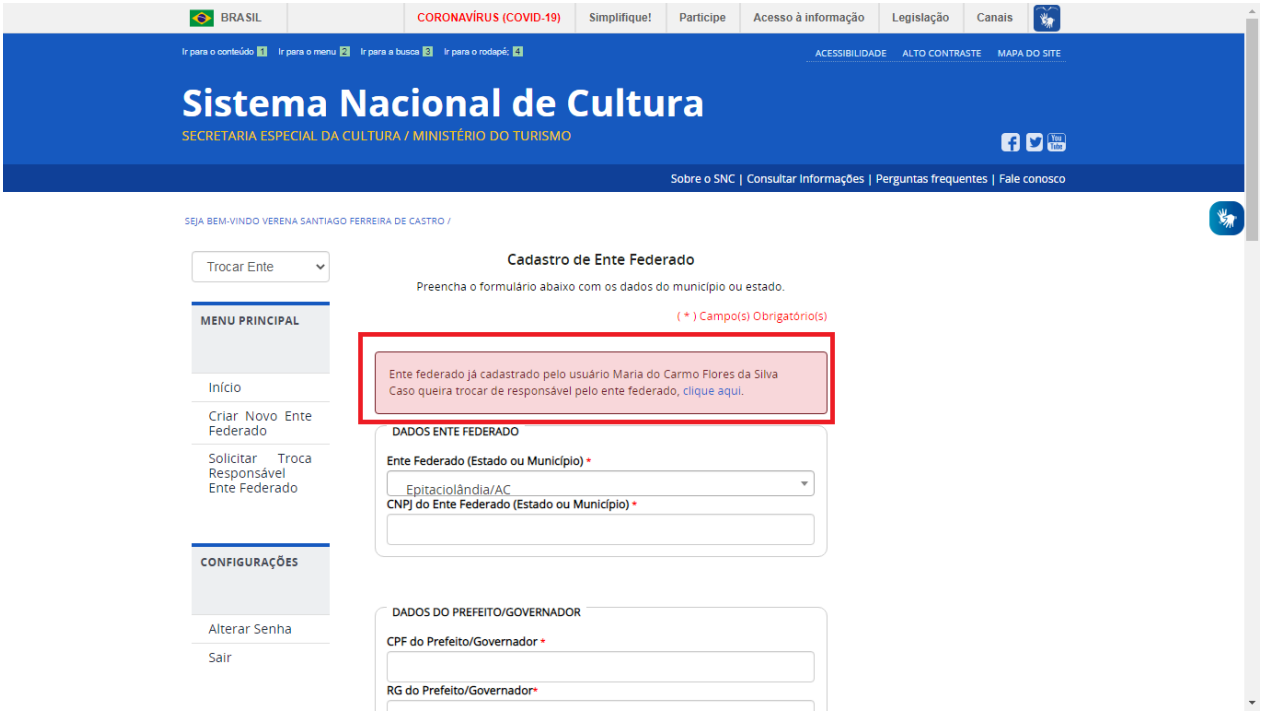

Para trocar de responsável, imprima o modelo de Ofício disponível no Tutorial "Ofício para alterar o responsável" e siga as orientações de envio.

ATENÇÃO! É imprescindível que o novo responsável indicado no Ofício já tenha feito seu cadastro pessoal na plataforma do SNC.

5º) Atualize as informações do seu estado/município e governador/prefeito

Preencha os dados solicitados e salve.

ATENÇÃO! para os arquivos “Termo de Posse”, “Cópia de CPF” e “Cópia de RG”. Eles podem ser anexados em JPGE, PNG ou PDF com tamanho máximo de 50MB, e devem estar legíveis, pois serão analisados pela Equipe do SNC.

6º) Clique em “Gestor de Cultura” e preencha os dados.

Preencha os dados do responsável pela cultura do seu estado/município e salve.

ATENÇÃO!O Gestor de Cultura é o responsável máximo pela gestão das políticas públicas de cultura no seu estado/município, por exemplo: Secretário de Cultura, Diretor de Cultura, Presidente de Fundação Cultural.

7º) Imprimir o Acordo de Cooperação Federativa

Somente após o preenchimento de todos os dados do ente federado e do gestor de cultura é que a plataforma libera a opção de imprimir Acordo de Cooperação Federativa juntamente com a Solicitação de Integração ao SNC no menu lateral, ou em "clicando *aqui*" no texto central.

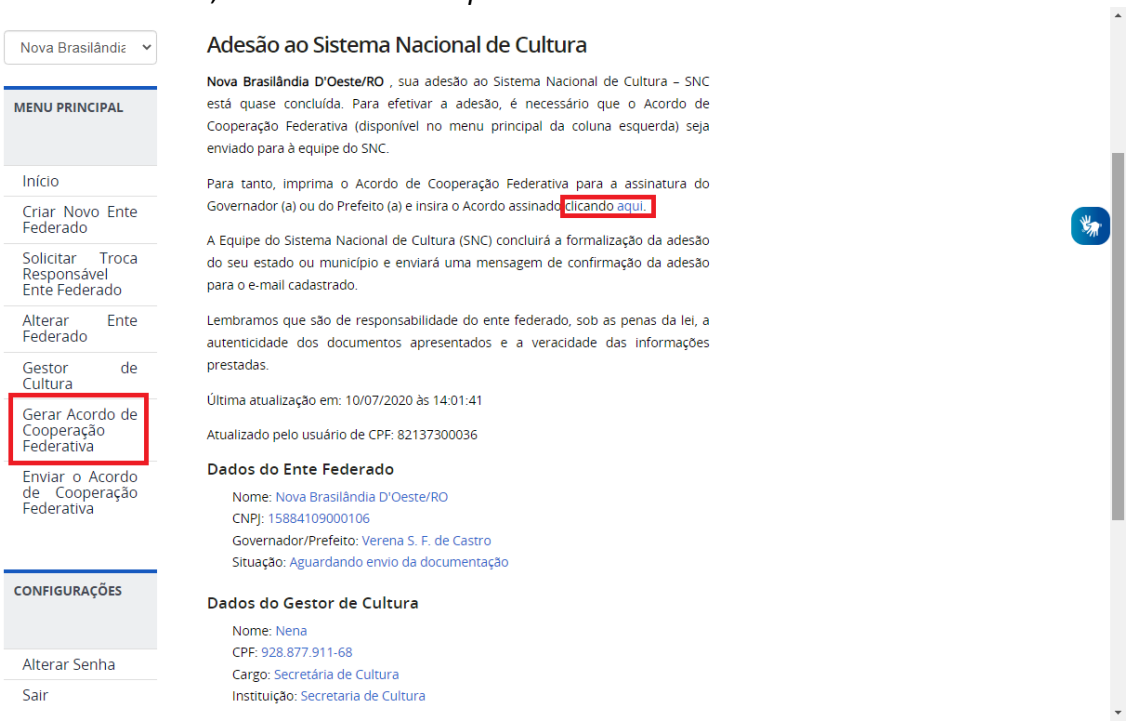

ATENÇÃO! O Documento é gerado com o total de 9 (nove) páginas. Observe que existem 2 (dois) locais de assinatura do prefeito/governador, sendo uma assinatura correspondente ao Acordo de Cooperação Federativa e a outra assinatura à Solicitação de Integração, conforme figuras abaixo. Antes de assinar, verifique se os dados do estado/município e governador/prefeito preenchidos estão corretos e de acordo com os cadastrados.

Ministério do Turismo
Secretaria Especial da Cultura
Secretaria Nacional da Economia
Criativa e Diversidade Cultural

ACORDO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA QUE ENTRE SI FIRMAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO – SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA E O MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXX/XX, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TURISMO – SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA**, inscrito no CNPJ/MF nº 05.457.283/0002-08, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", Brasília – Distrito Federal, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural , **ALDO LUIZ VALENTIM**, residente em Brasília, carteira de identidade nº **27.760.987-2**, CPF/MF nº **259.902.708-01**, nomeado(a) pela **Portaria nº 92, de 6 de março de 2020**, e conforme delegação de competência do **Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020** e o **MUNICÍPIO DE XXXXXXX/XX,** CNPJ/MF sob o nº **XXXXXXX/XXXX,** representado por **XXXXXXXXXXXX,** Prefeito(a) Municipal, carteira de identidade nº **XXXXXXXX,** CPF/MF nº **XXXXXXXXXXX**, firmam o presente Acordo de Cooperação Federativa, que irá se reger pelas disposições do Art. 216-A da Constituição; da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no que couber; da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 e demais disposições legais pertinentes, no que couber, tendo como justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação Federativa tem por objeto estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura – SNC com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município.

anexos deverão ser dirimidas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser denunciado ou rescindido pelos partícipes a qualquer momento, ficando as partes responsáveis pelas obrigações assumidas durante o tempo de vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

O Foro para dirimir litígios na execução deste Acordo de Cooperação é o da Justiça Federal, Seção de Brasília, Distrito Federal.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente Acordo de Cooperação em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas:

Brasília - DF, de de .

Secretário(a) Nacional da Economia
Criativa e Diversidade Cultural
Secretaria Especial da Cultura
Ministério do Turismo

ASSINATURA PREFEITO(A)
Prefeito do Município de XXXXXX/XX

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Solicitação de Integração ao Sistema Nacional de Cultura

Prefeitura

Município:
CEP: 57.600-010
Complemento: Nº 34
Telefone Institucional:

CNPJ:
Logradouro:
Bairro: Centro

Informações do Prefeito

CPF:
Nome Completo:
Órgão Expeditor: SESP
Email Institucional:

RG:

Informações do Gestor de Cultura

CPF:
Nome Completo:
RG:
Órgão Expeditor: ssp
UF: AL
Cargo: Secretária Municipal de Cultura
Instituição: Secretaria Municipal de Cultura
Email Institucional:
Telefone Institucional:

Declaração de Responsabilidade (Prefeito)

Venho, por meio deste, solicitar a integração deste município ao Sistema Nacional de Cultura, através da assinatura do Acordo de Cooperação Federativa, estando ciente de que esta solicitação **deve ser acompanhada dos documentos básicos** sem os quais a análise e a tramitação do processo ficarão prejudicadas, **responsabilizando-me, sob as penas da lei, pela autenticidade dos documentos apresentadose pela veracidade das informações prestadas.**

Autorização

Autorizo a divulgação das informações de interesse público referentes ao município, prefeito, interlocutor e responsável pelo acompanhamento do acordo na plataforma do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), quais sejam: a) Município: nome, CNPJ, endereço, telefone e e-mail institucional; b) Informações do Prefeito: nome, e-mail institucional; c) Informações do Interlocutor: nome, Instituição, cargo/função, e-mail, endereço e telefone institucional; d) Informações do Responsável pelo acompanhamento do Acordo: nome, Instituição, cargo/função, e-mail, endereço e telefone institucional;

ASSINAR AQUI
Prefeito

8º) Solicitar a integração ao SNC

Após assinaturas do governador/prefeito, digitalize e envie o documento clicando em "*Enviar o Acordo de Cooperação Federativa*". Depois, siga as instruções de envio. Clique em "*Escolher Arquivo*" e salve.

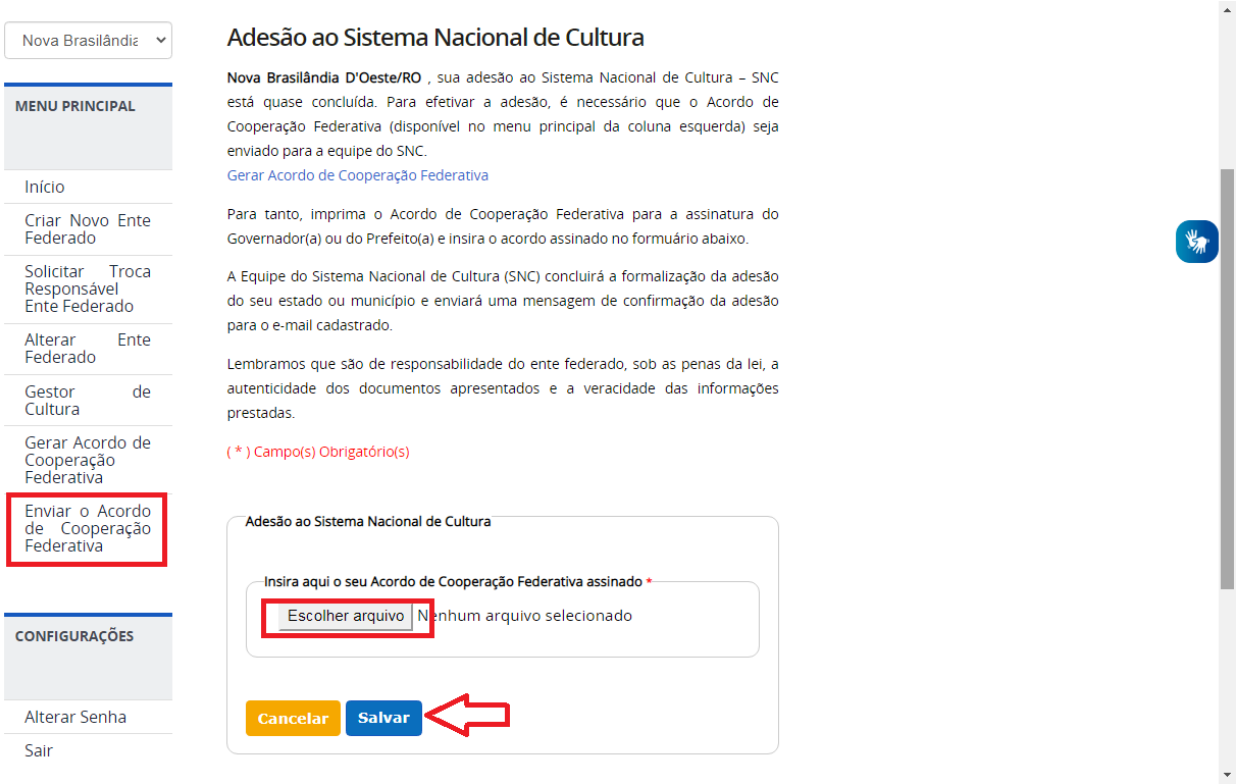

Após o recebimento dos arquivos devidamente preenchidos e assinados, a Equipe do Sistema Nacional de Cultura fará os procedimentos necessários à sua adesão e será enviado um e-mail para o endereço cadastrado.

Lembramos que são de responsabilidade do ente federado, sob as penas da lei, a autenticidade dos documentos apresentados e a veracidade das informações prestadas.

Após a análise das documentações encaminhadas pela Equipe do SNC, a plataforma disponibilizará o **Plano de Trabalho** para inserção dos arquivos relativos aos componentes do sistema de cultura local.

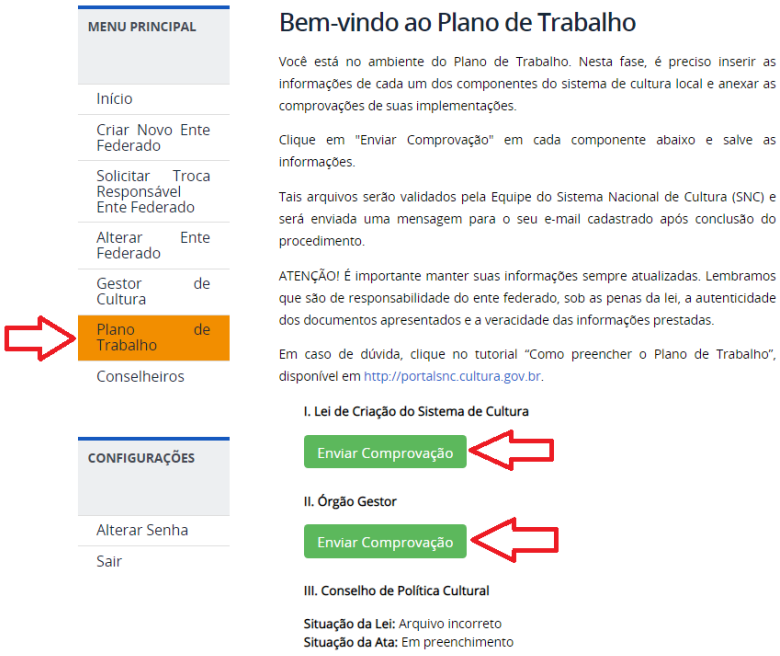

Se o estado/município já está com o Plano de Trabalho disponível, veja o tutorial "Como preencher o Plano de Trabalho" e siga as instruções.

Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Cultura

Departamento do Sistema Nacional de Cultura
Secretaria Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural
Secretaria Especial da Cultura/Ministério do Turismo

Esplanada dos Ministérios, bloco B, 3º andar.
CEP: 70.068-900
Brasília/DF
E-mail: snc@turismo.gov.br
Acesse:
http://portalsnc.cultura.gov.br
http://ver.snc.cultura.gov.br